

INFORME CAÇADOR

O Seu Jornal Digital

PUBLICAÇÃO LEGAL



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Caçador, 15 de Outubro de 2024. | EDIÇÃO DIGITAL | ANO 01 | Nº 0001

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br

(48) 99854-0923

ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "INFORME CAÇADOR" ATÉ A EDIÇÃO Nº 3.238, ANO 23 DO DIA 16/12/2023.



ACESSE NOSSO SITE EM TODAS AS PLATAFORMAS

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON LINE**

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS SERRA CATARINENSE – CREDICOMIN** – CNPJ: 09.590.601/0001-76, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 28, Centro, Lages/SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do devedor mutuário/cooperado:

Alessandro dos Santos Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.406.654/0001-85 e os devedores solidários: **Alessandro dos Santos Silva** – CPF: 277.117.988-14 e sua mulher **Fabiana Maria Tomé Silva** – CPF: 040.348.969-57, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 06 DE NOVEMBRO DE 2024, às 10:15 horas. Lance mínimo de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

2º LEILÃO: Dia 13 DE NOVEMBRO DE 2024, às 10:15 horas. Lance mínimo de **R\$ 141.391,58** (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou **PRESENCIAL** - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

IMÓVEL: Terreno urbano, com a área de 307,62m², constituído pelo lote nº 183 da quadra “I, do Loteamento Vila Gramado, nesta Cidade de Caçador/SC, que assim se descreve e caracteriza: ao Norte confronta com a rua projetada 03, medindo 4,00 metros; ao Noroeste confronta com a convergência da rua projetada 03 e com a rua projetada 05 po uma linha curva, medindo 14,14 metros; ao Sul confronta com o imóvel constante da matrícula nº 7.059, medindo 13,00 metros; ao Leste confronta com o lote nº 184, medindo 25,00 metros; ao Oeste confronta com a rua projetada 05, medindo 16,00 metros. Cadastro Municipal: 001.04.509.0014.000. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçadores sob o nº 34361.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 141.391,58, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela CREDICOMIN, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito da Serra Catarinense – CREDICOMIN - agência 0110 conta corrente 85000-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da CREDICOMIN, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reiperussórias ou indisponibilidades conhecidos ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 7. A **desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (ON LINE)**. **PRESENCIAL**, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. **INTERNET (ON LINE)**, os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/(whatsapp)**, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.



**ARQUIVO PDF
CERTIFICADO**

O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Aqui tem cuidado.
Aqui tem saúde.
Aqui tem Unimed.

Unimed
Caçador

ANS nº 34695-1

Meioeste
Ambiental

Soluções para
responsabilidade
ambiental.

3663.0900 - 3563.2517

**MELHOR ESTRUTURA
UNIVERSITÁRIA
DA REGIÃO**

Uniarp

ACIC
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE CAÇADOR

Venha para a ACIC

As melhores soluções para o
seu negócio estão aqui.

**A engenharia está na
vida dos catarinenses**

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br

(48) 99854-0923

INFORME CAÇADOR
O Seu Jornal Digital

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA ESTÁ HÁ 190 ANOS FAZENDO LEIS QUE INCENTIVAM O CATARINENSE

Alencar e Fically anunciam de frentes de trabalho para as es do interior

Caçador lamenta a morte do industrial José Adam Neto